



**PROJETO DE LEI Nº 033-15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 5.000,00.*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1193	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
ELEMENTO:	3449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
RECURSO:	4929	ACADEMIAS DA SAÚDE	

**TOTAL: R\$ 5.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial para suplementação financeira, a redução no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1193	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	
ELEMENTO:	449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
RECURSO:	4929	ACADEMIAS DA SAÚDE	

**TOTAL: R\$ 5.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2015.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI - RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 033-15, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 033/15, de 17.04.15, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial, afim de adequar o orçamento para compra de equipamentos conforme memorando nº 073/2015 da Secretaria Municipal da Saúde.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE ABRIL DE 2015.**

**GIL MARQUES FILHO**  
Prefeito